

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria No 009/2017, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando desclassificada, a Associação Cultural Cena Onze, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria No 009/2017, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando desclassificado, o INSTITUTO CULTURAL AMBIENTAL - INSTAR, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no. 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando desclassificada, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS, por NÃO atender aos requisitos constantes nos Editais para a classificação e NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no. 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Pré-História de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando classificado, o INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - ECOSS, por atender aos requisitos

constantes no Edital para a classificação e apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO E GALERIA LAVA PÉS, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site www.cultura.mt.gov.br considerando desclassificada, a ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e3b3aff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar